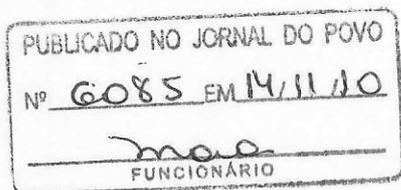




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 854/2010

SÚMULA: Retifica Portaria Municipal n.º 403/99 que dispõe sobre exoneração de servidores, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Retificar a Portaria Municipal n.º 403/99 de 02 de julho de 1999, que dispõe sobre exoneração de servidores, com a inclusão da servidora abaixo relacionada, exonerada a pedido de cargo efetivo, para fins de regularização da situação funcional junto à Divisão de Recursos Humanos, desta Municipalidade:

CLAUDIA LUCIA DA SILVA

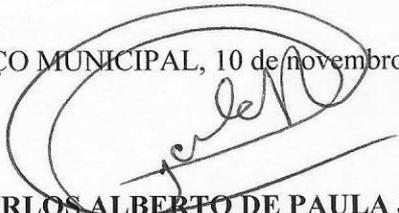
CPF: 830.134.319-20

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO

Data da Exoneração: 07/03/1995

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de novembro de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal